

Evolução dos preços das telecomunicações

Março de 2021

Índice

1. Evolução dos preços das telecomunicações em março de 2021	6
2. Evolução dos preços na U.E. em março de 2021	11
3. Mensalidade mínima por serviço e oferta.....	16
Nota metodológica	21
Anexo	23

Índice de tabelas

Tabela 1 – Evolução do Índice de Preços no Consumidor (IPC) e dos preços das telecomunicações	6
Tabela 2 – Preço por minuto de chamadas internacionais para a U.E. originadas na rede móvel	10
Tabela 3 – Preço por minuto de chamadas para a U.E. originadas na rede fixa (horário de pico)	10
Tabela 4 – Evolução dos preços das telecomunicações: Portugal vs U.E.....	11
Tabela 5 – Mensalidade mínima por tipo de oferta – março de 2021	16
Tabela 6 – Taxa de variação homóloga da mensalidade mínima por tipo de oferta – março de 2021	18
Tabela 7 – Taxa de variação média dos últimos 12 meses da mensalidade mínima por tipo de oferta – março de 2021	19
Tabela 8 – Variação média dos últimos 12 meses dos preços das telecomunicações na U.E. em Março de 2021	23

Índice de figuras

Figura 1 – Taxa de variação homóloga do IPC e dos preços das telecomunicações	7
Figura 2 – Taxa de variação média dos últimos doze meses do IPC e dos preços das telecomunicações	8
Figura 3 – Evolução do IPC e dos preços das telecomunicações em Portugal (2010M12 = Base 100).....	9
Figura 4 – Taxa de variação média dos últimos doze meses- preços das telecomunicações: Portugal vs U.E.....	12
Figura 5 – Variação do IHPC das telecomunicações na U.E. entre dezembro de 2009 e março de 2021.....	13
Figura 6 – Evolução dos preços das telecomunicações em Portugal e na U.E. (2009M12 = Base 100).....	14
Figura 7 – Preços das telecomunicações em Portugal, Bélgica, Alemanha e Luxemburgo (2009M12 = Base 100)	15
Figura 8 – Número de serviços/ofertas de cada prestador que apresentam a mensalidade mínima em Portugal – março de 2021.....	17
Figura 9 – Número de variações de mensalidades mínimas face ao mês anterior.....	20

Sumário executivo

- Em março de 2021, os preços das telecomunicações, medidos através do sub-índice do Índice de Preços do Consumidor (IPC), diminuíram 0,4% face ao mês anterior. A alteração ocorrida resultou de alterações em algumas ofertas “*quadruple-play*”.
- Em comparação com o mês homólogo, a variação de preços verificada foi de -0,8%. Desde novembro de 2017 que a variação dos preços das telecomunicações em termos homólogos é inferior ao crescimento do IPC.
- A taxa de variação média dos preços das telecomunicações nos últimos doze meses foi de -1,2%, ou seja, 1,2 pontos percentuais (p.p.) abaixo da registada pelo IPC (0,0%). Esta redução de preços reflete a entrada em vigor no dia 15 de maio de 2019 das novas regras europeias que regulam os preços das comunicações intra-U.E., e a redução da mensalidade de algumas ofertas de banda larga móvel pós-pagas através de PC/Tablet e de algumas ofertas em pacote.
- Em termos acumulados, os preços das telecomunicações cresceram 8,9 p.p. desde o final de 2010 enquanto o IPC cresceu 10,0 p.p. A divergência entre a evolução dos dois índices iniciou-se em 2015 e acentuou-se em 2016, estando associado aos “ajustamentos de preços” efetuados pelos principais prestadores. A partir de maio de 2019 a diminuição da divergência entre os dois índices deveu-se, sobretudo, à entrada em vigor do Regulamento (U.E.) 2018/1971 do Parlamento Europeu e do Conselho que impôs um preço máximo às chamadas e SMS internacionais intra-U.E.

Caso não tivesse ocorrido a redução de preço das chamadas intra-U.E., estima-se que os preços das telecomunicações teriam crescido 12,5 p.p. desde o final de 2010, encontrando-se, em termos acumulados 2,5 p.p. acima da variação do IPC neste período.

- Em março de 2021, a taxa de variação média dos preços das telecomunicações em Portugal foi inferior à verificada na União Europeia (-1,1 p.p.). A taxa de variação média dos últimos doze meses dos preços das telecomunicações em Portugal foi a 10^a mais baixa (18.^a mais elevada) entre os países da U.E. O país onde ocorreu o maior aumento de preços foi a Polónia (+5,1%) enquanto a maior diminuição ocorreu na Dinamarca (-3,5%). Em média, os preços das telecomunicações na U.E. diminuíram 0,1%.

- Entre o final de 2009 e março de 2021, os preços das telecomunicações em Portugal aumentaram 6,9%, enquanto na U.E. diminuíram 9,9%. A diferença estreitou-se com a entrada em vigor no dia 15 de maio de 2019 das novas regras europeias que regulam os preços das comunicações intra-U.E.

Uma análise comparativa mais fina com alguns países da Europa Central, permite constatar que, entre o final de 2009 e março de 2021, os preços das telecomunicações diminuíram 13,6% na Alemanha, 7,7% no Luxemburgo e 2,1% na Bélgica enquanto que em Portugal aumentaram 6,9%.

- As mensalidades mínimas são oferecidas pela NOWO em sete casos de um leque de 13 serviços/ofertas, enquanto os prestadores MEO, NOS e Vodafone apresentaram as mensalidades mais baixas para dois tipos de serviços/ofertas cada um.
- Em comparação com o mês homólogo, verificaram-se 17 variações de preços das mensalidades mínimas de serviços/ofertas, sendo que 14 foram aumentos de preços e três diminuições.
- Sobressaem as seguintes variações de preços: a mensalidade mínima das ofertas 4P diminuiu 1,1% (redução de 50% na mensalidade da oferta com *box* nos primeiros 6 meses); e a mensalidade mínima da banda larga fixa individualizada (BLF) aumentou 4,3%, devido ao fim da oferta da primeira mensalidade do serviço base da NOWO.
- Por prestador, a MEO diminuiu a mensalidade mínima de um serviço/oferta em relação ao mês homólogo do ano anterior e aumentou a mensalidade em quatro serviços/ofertas. Um dos serviços da MEO cuja mensalidade diminuiu significativamente foi a oferta de serviço telefónico móvel com Internet no telemóvel (oferta UZO), que apresenta agora valores próximos da mensalidade mínima (disponibilizada pela NOWO). A NOS aumentou as mensalidades mínimas de cinco serviços/ofertas e a Vodafone aumentou as mensalidades mínimas de quatro serviços/ofertas. Destaca-se, em particular, o aumento da mensalidade da oferta “*triple play*” da MEO, NOS e Vodafone ocorrido em outubro e novembro de 2020¹.

¹ Ver: <https://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1575644>.

Evolução dos preços das telecomunicações

Março de 2021

-0,8%

Varição homólogo

-1,2%

Varição média dos últimos
12 meses

-0,4%

Varição mês anterior

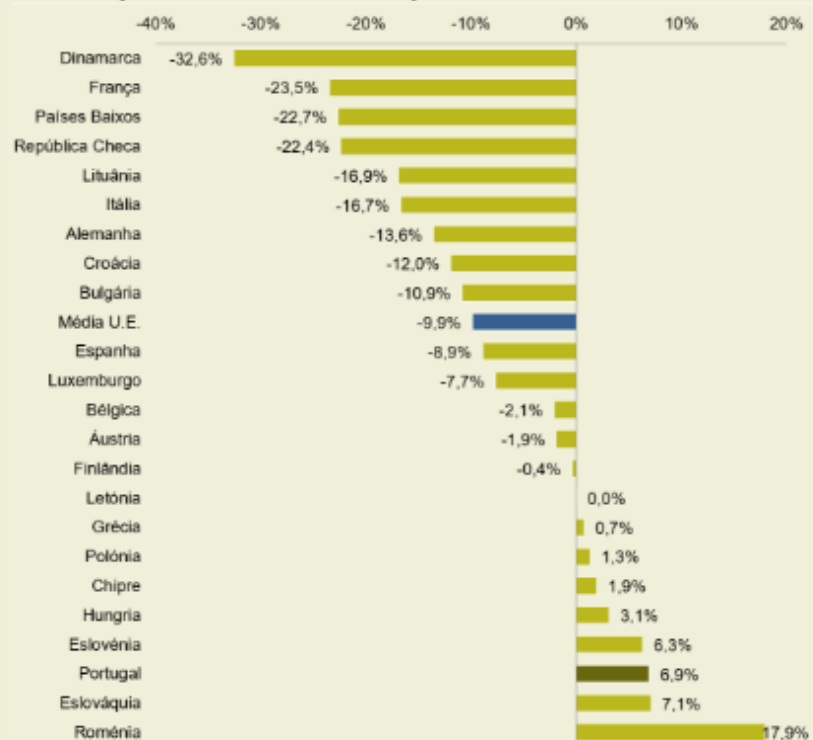
Desvio de Portugal
face à U.E.

-1,1p.p.

Varição média dos
últimos 12 meses

Entre o final de 2009 e
março de 2021, os preços
das telecomunicações em
Portugal aumentaram
6,9% enquanto que na
União Europeia
diminuíram 9,9%.

Varição do IHPC das telecomunicações na U.E. - dez. 2009 e mar. 2021



	Mensalidade mínima (euros)	Variações homólogas da mensalidade mínima por prestador
STM com Internet no telemóvel	4,79 (NOWO)	MEO -33,3%
Triple Play (BLF+TVS+STF)	23,96 (NOWO)	MEO +3,3%; NOS +3,3%; Vodafone +3,3%
Quadruple Play (BLF+TVS+STF+STM com internet no telemóvel)	28,44 (NOWO)	NOS +4,0%; NOWO -1,1%
Quintuple Play (BLF+TV+STF+STM com Internet no telemóvel +BLM PC/Tablet)	54,53 (Vodafone)	

Nota 1: As mensalidades mínimas apresentadas correspondem à média mensal do período de fidelização (24 meses), considerando promoções.

Nota 2: TVS – Serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição; BLF – Banda larga fixa; STF – Serviço telefónico fixo; STM – Serviço telefónico móvel; BLM – Banda larga móvel suportadas em PC/tablet.

1. Evolução dos preços das telecomunicações em março de 2021

De acordo com o INE, em março de 2021 os preços das telecomunicações diminuíram 0,4% face ao mês anterior. A alteração ocorrida resultou de alterações em algumas ofertas “*quadruple-play*”.

Em comparação com o mês homólogo, a variação ocorrida nos preços das telecomunicações foi de -0,8%. Esta variação ocupou a 27.^a posição mais elevada (ou a 17.^a mais baixa) entre os 43 subgrupos de bens e serviços considerados (Tabela 1).

Tabela 1 – Evolução do Índice de Preços no Consumidor (IPC) e dos preços das telecomunicações

	março de 2021			2020
	Var. homóloga	Var. média dos últimos 12 meses	Var. mês anterior	Var. média dos últimos 12 meses
IPC (%)	0,5	0,0	1,4	0,0
..Telecomunicações (%)	-0,8	-1,2	-0,4	-2,1
...Serviços telefónicos móveis* (%)	0,2	-0,3	0,0	-1,9
Posição relativa (ordem decrescente entre os 43 subgrupos de bens e serviços)	27	27	36	31

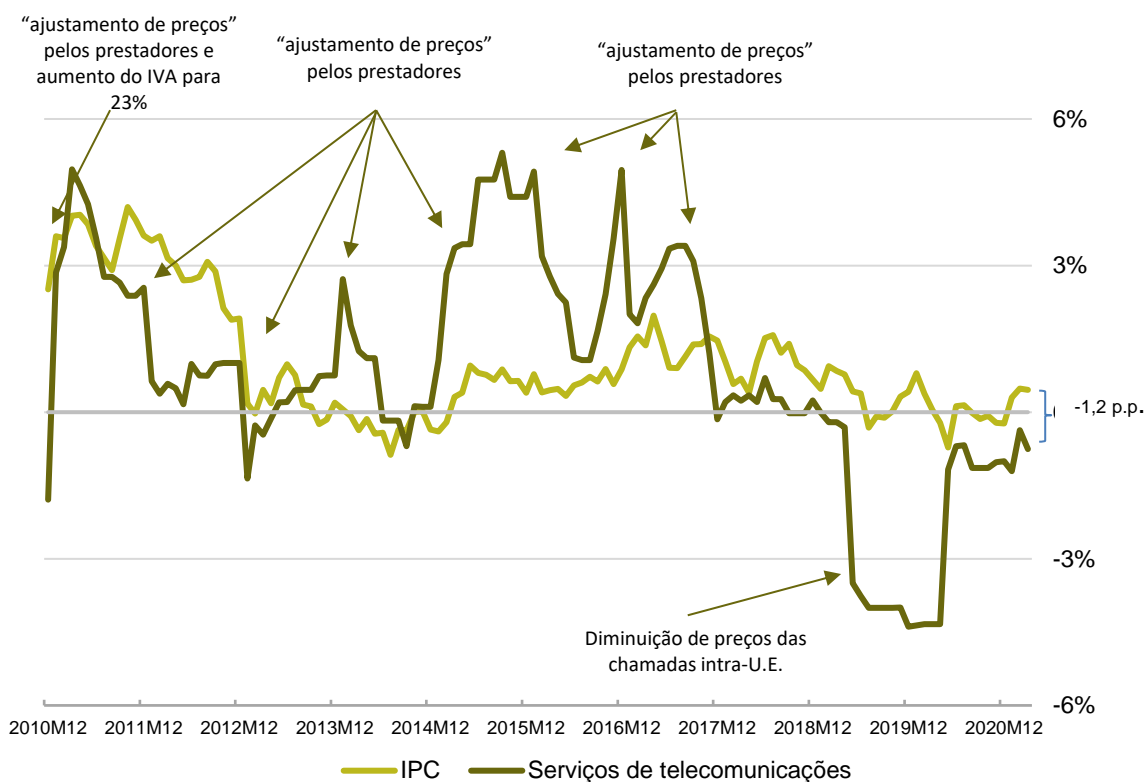
Unidade: %

Fonte: INE, Eurostat

Nota*: Sub-índice “Wireless telephone services” do IHPC, que se encontra incorporado no sub-índice “Telephone and telefax services” (serviços telefónicos e de telecópia).

Entre agosto de 2013 e outubro de 2017, o crescimento dos preços das telecomunicações em termos homólogos foi quase sempre superior ao crescimento do IPC, devido aos “ajustamentos de preços” promovidos pelos prestadores, normalmente no início de cada ano. No entanto, a situação inverteu-se em novembro de 2017. Em março de 2021, o desvio face ao IPC atingiu -1,2 p.p. (Figura 1).

Figura 1 – Taxa de variação homóloga do IPC e dos preços das telecomunicações



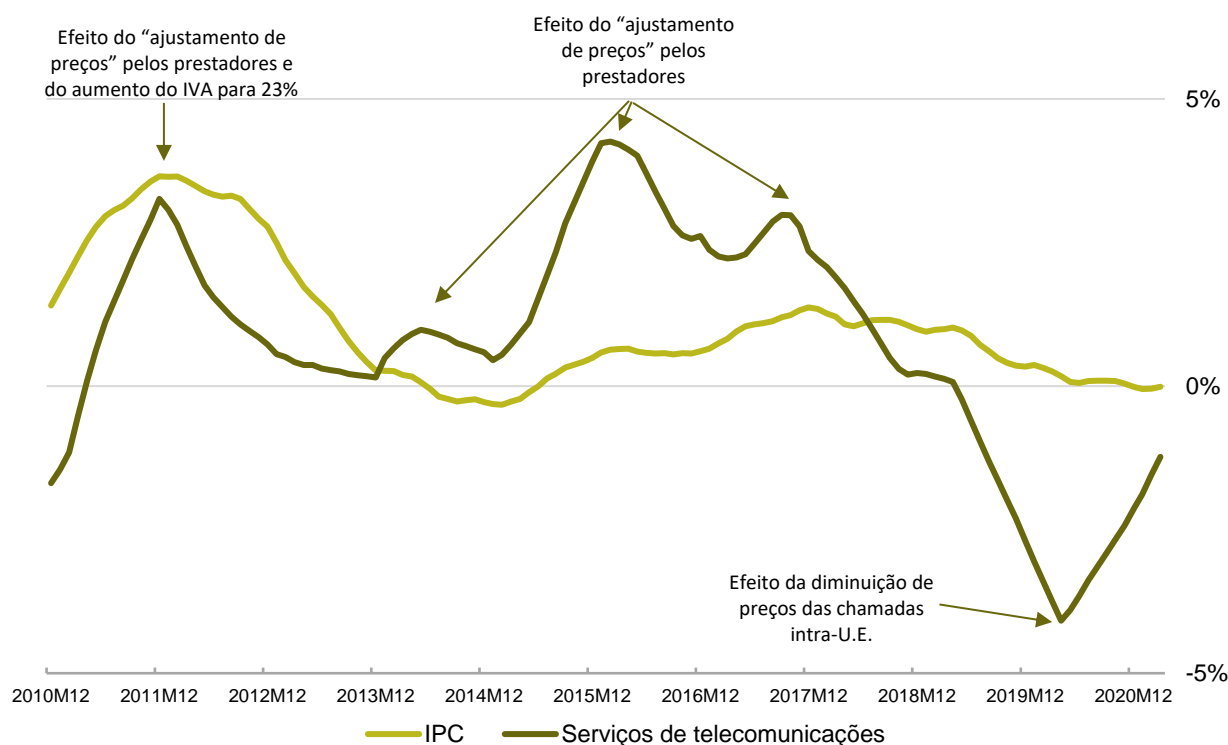
Unidade: %

Fonte: INE

A taxa de variação média dos preços das telecomunicações nos últimos doze meses (-1,2%) ficou na 27.º posição entre os 43 subgrupos de bens e serviços considerados, sendo esta descida inferior à variação dos preços do “Calçado” e de “Serviços de transporte” e superior à variação dos preços de “Serviços hospitalares” e “Abastecimento de água”.

A diferença entre a taxa de variação média dos últimos doze meses dos preços das telecomunicações e do IPC atingiu -1,2 p.p. em março de 2021. Nos 124 meses decorridos desde dezembro de 2010, os preços das telecomunicações cresceram a taxas inferiores ao IPC em 70 meses (Figura 2). Os desvios positivos entre a evolução dos preços das telecomunicações e o IPC e os crescimentos mais significativos dos preços das telecomunicações em Portugal deveram-se aos já referidos “ajustamentos de preços” promovidos pelos prestadores.

Figura 2 – Taxa de variação média dos últimos doze meses do IPC e dos preços das telecomunicações



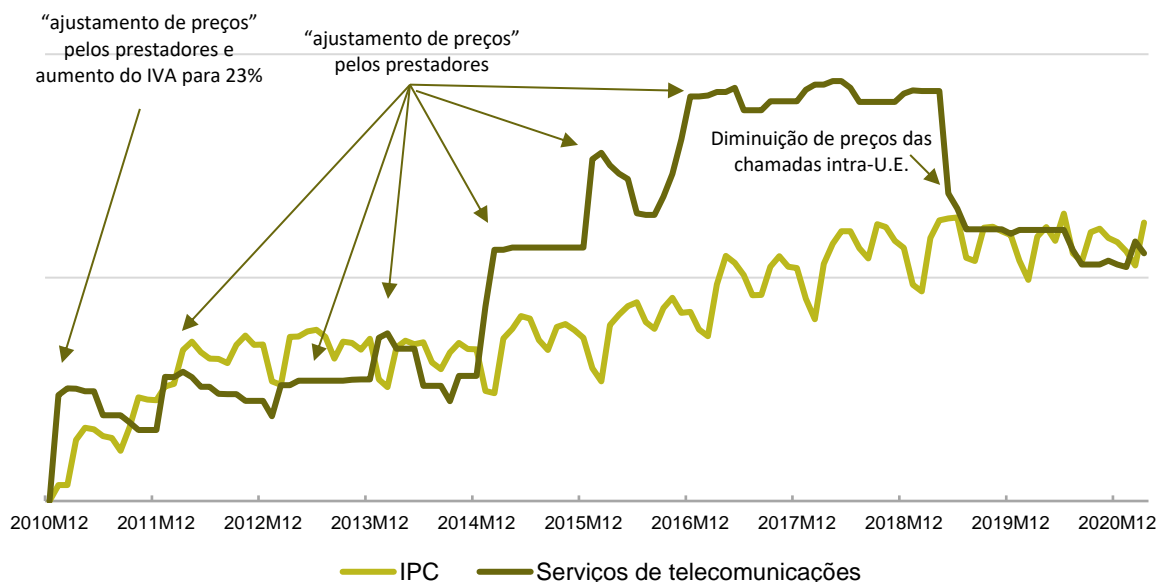
Unidade: %

Fonte: INE

Em termos acumulados, os preços das telecomunicações cresceram 8,9 p.p. desde o final de 2010 enquanto o IPC cresceu 10,0 p.p. A divergência entre a evolução dos dois índices iniciou-se em 2015 e acentuou-se em 2016, estando associado aos “ajustamentos de preços” efetuados pelos principais prestadores (Figura 3). A partir de maio de 2019 a diminuição da divergência entre os dois índices deveu-se, sobretudo, à entrada em vigor do Regulamento (U.E.) 2018/1971 do Parlamento Europeu e do Conselho que impôs um preço máximo às chamadas e SMS internacionais intra-U.E. (ver Caixa 1).

Caso não tivesse ocorrido a redução de preço das chamadas intra-U.E., estima-se que os preços das telecomunicações teriam crescido 12,5 p.p. desde o final de 2010, encontrando-se, em termos acumulados 2,5 p.p. acima da variação do IPC neste período.

Figura 3 – Evolução do IPC e dos preços das telecomunicações em Portugal (2010M12 = Base 100)



Unidade: índice (2010M12 = Base 100)

Fonte: ANACOM, com base nos dados do INE

Caixa 1 – Redução dos preços das chamadas intra-U.E.

No dia 15 de maio de 2019 entraram em vigor as novas regras europeias que estabeleceram limites aos preços de retalho faturados aos consumidores pelas comunicações intra-U.E. reguladas¹. Estas novas regras aplicam-se a comunicações internacionais (voz - fixas e móveis - e SMS) que sejam originadas num Estado-Membro e terminadas num número de outro Estado-Membro e cuja faturação seja total ou parcialmente efetuada com base no consumo efetivo.

As chamadas originadas pelo consumidor no seu país e terminadas num número (fixo ou móvel) de outro país da U.E. passaram a ter um preço máximo de 0,19 euros por minuto (sem IVA) pagos pelo consumidor que origina a comunicação. Já as mensagens de texto (SMS) originadas pelo consumidor no seu país e terminadas num número (fixo ou móvel) de outro país da U.E. passaram a ter um preço máximo de 0,06 euros por cada SMS (Sem IVA) pagos pelo consumidor que origina a comunicação.

Em maio de 2019 os preços das telecomunicações diminuíram 3,2%.

¹ De acordo com o Art. 5.ºa do Regulamento (UE) 2015/2120 com a redação que resulta do Art. 50º do Regulamento (U.E.) 2018/1971 do Parlamento Europeu e do Conselho Disponível em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=OJ:L:2018:321:TOC>.

Nas tabelas seguintes apresentam-se alguns exemplos das variações de preços das chamadas internacionais ocorridas na sequência da entrada em vigor do referido Regulamento.

Entre abril e maio de 2019, os preços por minuto das chamadas móveis integradas em ofertas de MEO, NOS e Vodafone diminuíram nalguns casos entre 33,1% e 72,0% (Tabela 2).

Tabela 2 – Preço por minuto de chamadas internacionais para a U.E. originadas na rede móvel

	Abril-2019	Maió-2019	Variação (%) Maio 2019/ Abril 2019
MEO	0,50	0,23	-54,0
NOS	0,35 – 0,84	0,23	-33,1 / -72,0
NOWO	0,23	0,23	0,0
Vodafone	0,51 – 0,53	0,23	-53,9 / -56,0

Unidade: euros, %

Fonte: ANACOM

Nota: Foram consideradas os preços das ofertas ativas em abril e maio de 2019, nomeadamente pacotes 4P e 5P com serviço telefónico móvel, ofertas pós-pagas (*Unlimited, Smart, NOWO pós-pago, Red*) e ofertas pré-pagas (*TOP, Flex, Start, Moche, Tudo, Livres, Mundo, WTF, NOWO pré-pago, Directo, Easy, World, Flat, You, Yorn*).

No caso da rede fixa, os preços por minuto das chamadas para a U.E. em horário de pico diminuíram entre 44,3% e 60,8% (Tabela 3).

Tabela 3 – Preço por minuto de chamadas para a U.E. originadas na rede fixa (horário de pico)

	Abril-2019	Maió-2019	Variação (%) Maio 2019/ Abril 2019
MEO	0,50 - 0,52	0,23	-54,0 / -55,3
NOS	0,53 – 0,54	0,23	-56,6 / -57,2
NOWO	0,60	0,23	-60,8
Vodafone	0,42	0,23	-44,3

Unidade: euros, %

Fonte: ANACOM

Nota 1: Horário de pico corresponde a chamadas efetuadas durante dias úteis entre as 9 da manhã e as 21 horas da noite.

Nota 2: Foram consideradas os preços das ofertas ativas em abril e maio de 2019, nomeadamente pacotes com serviço telefónico fixo incluído e ofertas *single-play* (*MEO Telefone, Tarifário Base, Casa M Fixo, Plano Poupança, Vodafone Voz Fixa*).

2. Evolução dos preços das telecomunicações na U.E. em março de 2021

De acordo com o Eurostat, em março de 2021 a taxa de variação média dos últimos doze meses dos preços dos serviços de telecomunicações em Portugal foi 1,1 p.p. inferior à média da U.E., sendo Portugal o 10.º país com a variação de preços mais baixa (ou o 18.º país com a variação mais elevada). Os países onde ocorreram os maiores aumentos de preços foram Polónia (+5,1%), Lituânia (+2,7%) e Finlândia (+2,0%), enquanto Dinamarca (-3,5%), Luxemburgo (-3,1%) e Irlanda (-2,8%) apresentaram as maiores diminuições.

Em relação ao mês homólogo, a variação dos preços das telecomunicações em Portugal foi 11.ª mais baixa (ou a 17.ª mais elevada) entre os 27 países considerados (Tabela 4).

Tabela 4 – Evolução dos preços das telecomunicações: Portugal vs U.E.

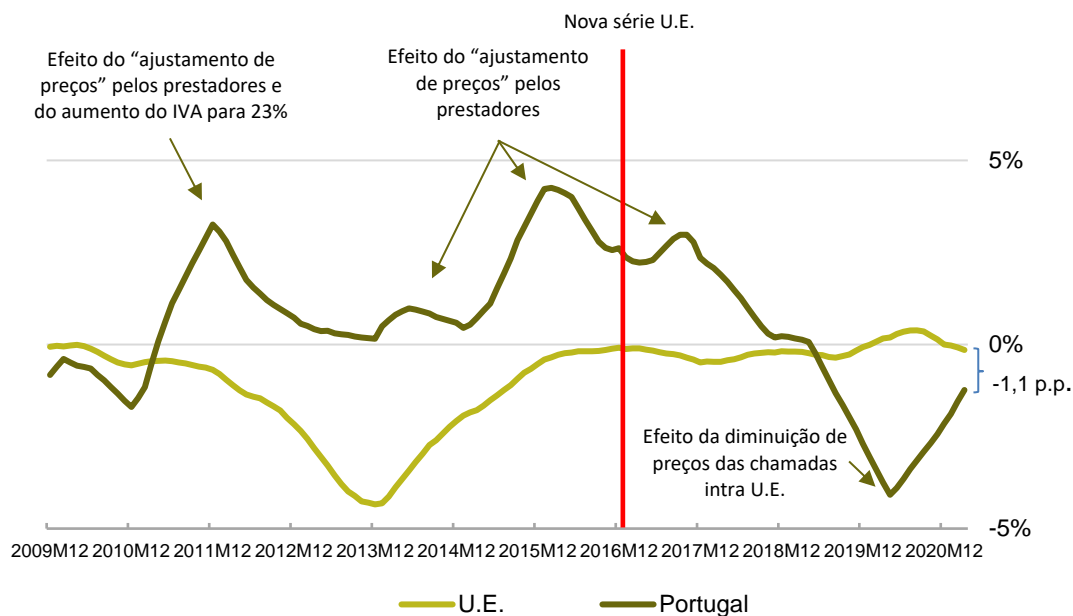
	Março de 2021			2020
	Var. Homóloga	Var. média dos últimos 12 meses	Var. mês anterior	Var. média dos últimos 12 meses
U.E. (%)	-0,1	-0,1	-0,1	0,0
Desvio PT / U.E. (p.p.)	-0,6	-1,1	-0,3	-2,1
<i>Posição relativa (ordem decrescente entre 27 países)</i>	17	18	20	22

Unidade: %, p.p.

Fonte: Eurostat

Entre abril de 2011 e maio de 2019, os preços das telecomunicações cresceram mais em Portugal do que na U.E. (em termos da taxa de variação média dos últimos doze meses), devido sobretudo aos “ajustamentos de preços” acima referidos. No entanto, desde junho de 2019 que a variação de preços das telecomunicações em Portugal é inferior à verificada na média da U.E. por efeito da já referida entrada em vigor do Regulamento (U.E.) 2018/1971 e da redução da mensalidade de algumas ofertas de banda larga móvel pós-pagas através de PC/Tablet e de algumas ofertas em pacote (Figura 4).

Figura 4 – Taxa de variação média dos últimos doze meses- preços das telecomunicações: Portugal vs U.E.



Unidade: %

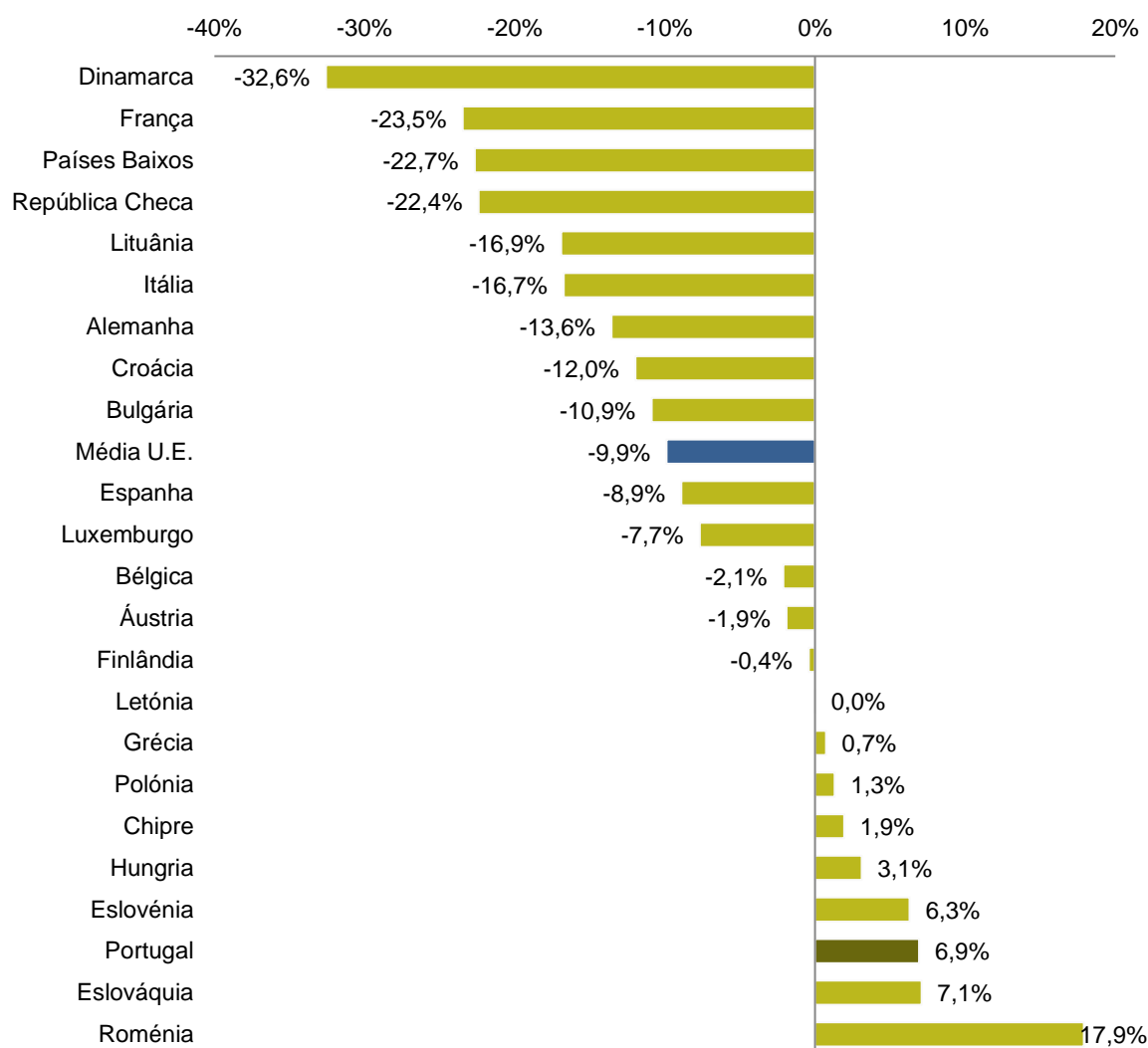
Fonte: ANACOM, com base nos dados do Eurostat

Nota 1: A partir da publicação, pelo Eurostat, no dia 25 de fevereiro de 2016, dos dados referentes a janeiro de 2016, o ano de referência da série do IHPC foi alterado de 2005 para 2015. Poderão existir diferenças nas séries devido ao efeito dos arredondamentos.

Nota 2: Os preços das telecomunicações da U.E. a partir de dezembro de 2016 diferem do publicado anteriormente devido a alterações efetuadas pelo Eurostat. A informação até novembro de 2016 foi recolhida no dia 16 de março de 2018. A informação a partir de dezembro de 2016 foi recolhida no dia 16 de abril de 2021.

Entre o final de 2009 e março de 2021, os preços das telecomunicações em Portugal aumentaram 6,9%, enquanto que na U.E. diminuíram 9,9%. A diferença estreitou-se com a entrada em vigor no dia 15 de maio de 2019 das novas regras europeias que regulam os preços das comunicações intra-U.E. (Figura 5).

Figura 5 – Variação do IHPC das telecomunicações na U.E. entre dezembro de 2009 e março de 2021



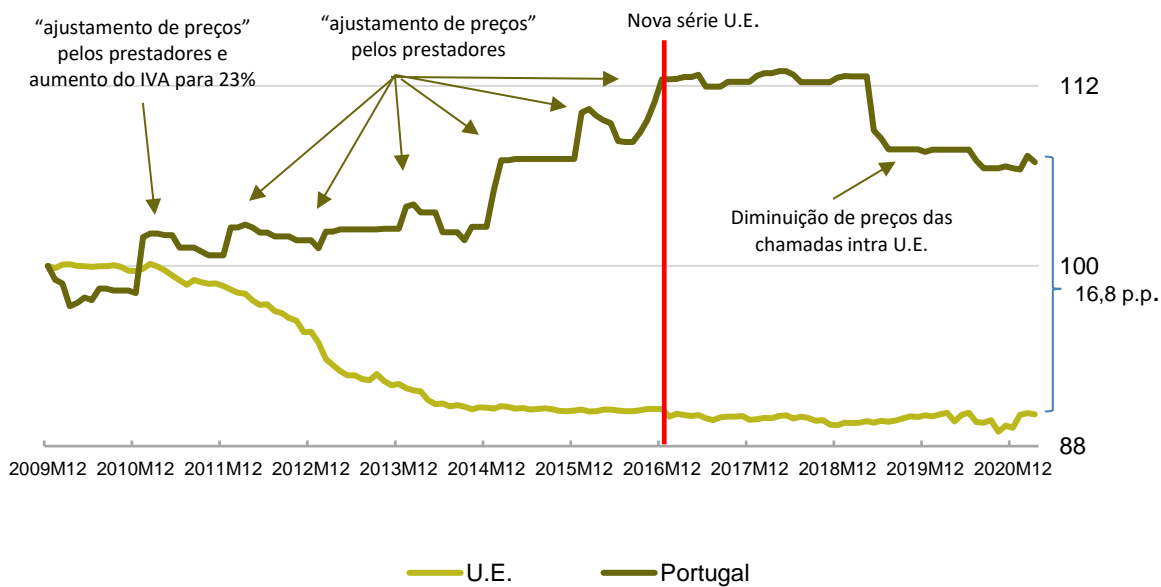
Unidade: %

Fonte: ANACOM, com base nos dados do Eurostat

Nota: Informação não disponível para o Reino Unido, Irlanda, Malta, Suécia e Estónia.

A diferença entre a evolução de preços das telecomunicações em Portugal e na U.E. (+16,8 p.p., em termos acumulados) deve-se sobretudo aos mencionados “ajustamentos de preços” que os prestadores implementaram, normalmente nos primeiros meses de cada ano (Figura 6).

Figura 6 – Evolução dos preços das telecomunicações em Portugal e na U.E. (2009M12 = Base 100)



Unidade: índice (2009M12 = Base 100)

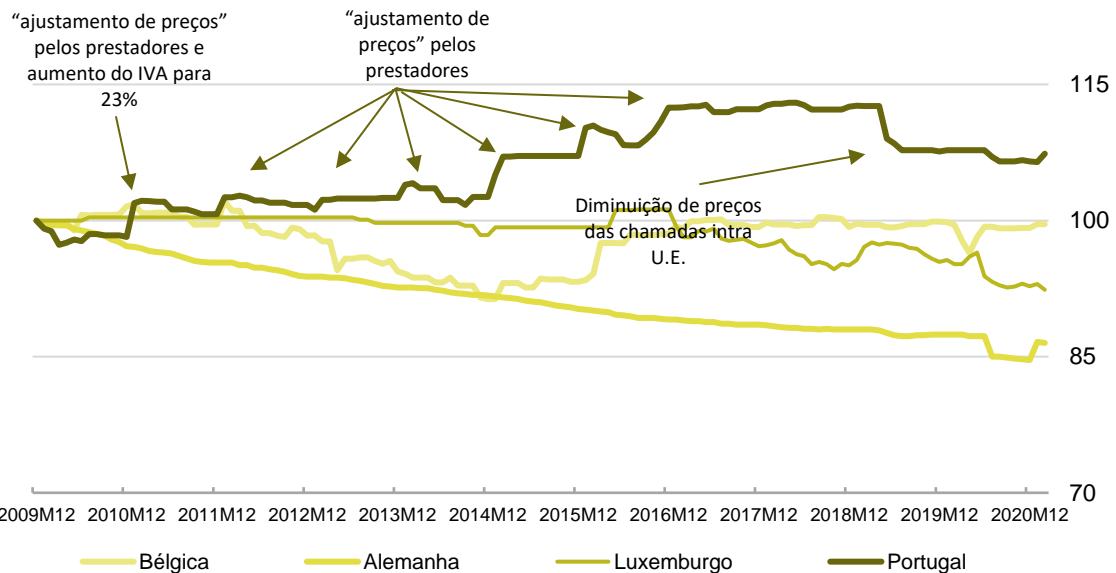
Fonte: ANACOM, com base nos dados do Eurostat

Nota: Os preços das telecomunicações da U.E. a partir de dezembro de 2016 diferem do publicado anteriormente devido a alterações efetuadas pelo Eurostat. A informação até novembro de 2016 foi recolhida no dia 16 de março de 2018. A informação a partir de dezembro de 2016 foi recolhida no dia 16 de abril de 2021.

Caixa 2 – Comparação da evolução de preços em Portugal e em três países da Europa central

Entre o final de 2009 e março de 2021, os preços das telecomunicações diminuíram 13,6% na Alemanha, 7,7% no Luxemburgo e 2,1% na Bélgica, enquanto que em Portugal aumentaram 6,9%. As diferenças entre a evolução ocorrida em Portugal e a evolução verificada nestes países foram influenciadas, entre outros efeitos relativos às dinâmicas de cada um dos mercados, pelos “ajustamentos de preços” que os prestadores implementaram em Portugal, normalmente nos primeiros meses de cada ano.

Figura 7 – Preços das telecomunicações em Portugal, Bélgica, Alemanha e Luxemburgo (2009M12 = Base 100)



Unidade: Índice (2009M12 = Base 100)

Fonte: ANACOM, com base nos dados do Eurostat

3. Mensalidade mínima por serviço e oferta

Apresentam-se na Tabela 5 as mensalidades mínimas dos vários serviços e ofertas em março de 2021, de acordo com a informação publicamente disponível nos *sites* dos quatro prestadores com maior quota de subscritores.

Como se poderá observar, as mensalidades mínimas das ofertas 3P, 4P, 5P e de uma oferta 2P oferecidas por MEO, NOS e Vodafone são muito semelhantes.

Tabela 5 – Mensalidade mínima por tipo de oferta – março de 2021

	MEO	NOS	NOWO	Vodafone
TVS	17,06	13,49	21,56	30,90
BLF	24,99	24,99	20,00	25,90
STF	14,99	12,58	21,56	0,29
STM	0,36	1,11	4,79	1,11
STM com Internet no telemóvel	5,00	12,00	4,79	12,50
BLM PC/Tablet	13,41	15,00	-	16,00
BLF+TVS	30,99	30,99	21,56	30,90
BLF+STF	26,99	30,99	21,56	25,90
TVS+STF	30,47	13,49	23,96	30,90
BLF+TVS+STF	30,99	30,99	23,96	30,90
BLF+TVS+STF+STM	49,82	49,82	28,44	49,74
BLF+TVS+STF+STM com internet no telemóvel	49,82	49,82	28,44	49,74
BLF+TV+STF+STM com Internet no telemóvel + BLM PC/Tablet	54,62	54,62	-	54,53

Unidade: Euros c/ IVA

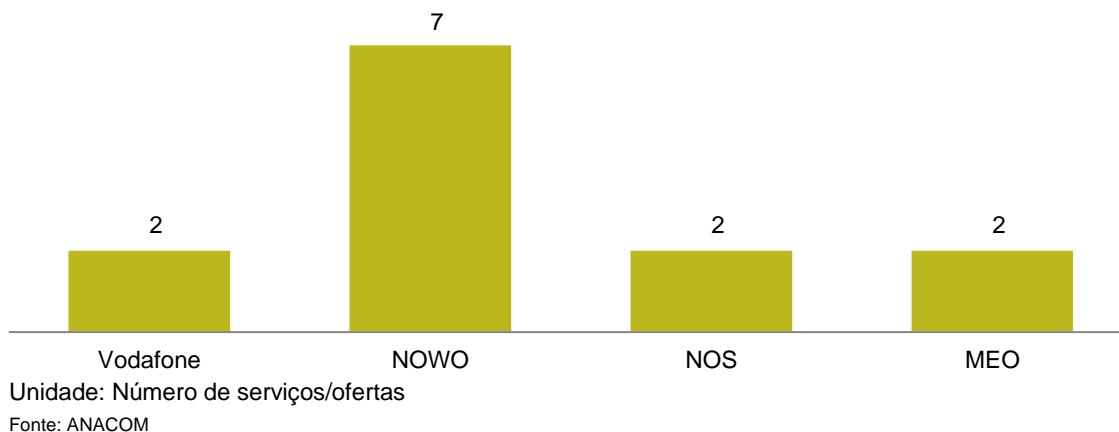
Fonte: ANACOM

Nota 1: TVS – Serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição; BLF – Banda larga fixa; STF – Serviço telefónico fixo; STM – Serviço telefónico móvel; BLM – Banda larga móvel suportadas em PC/tablet.

Nota 2: As mensalidades mínimas para cada serviço/oferta estão assinaladas a negrito.

Entre os serviços/ofertas considerados, as mensalidades mais baixas são oferecidas pela NOWO em sete casos num total de 13 serviços/ofertas, enquanto MEO, NOS e Vodafone apresentaram as mensalidades mais baixas para dois tipos de serviços/ofertas (Figura 8).

Figura 8 – Número de serviços/ofertas de cada prestador que apresentam a mensalidade mínima em Portugal – março de 2021



Em comparação com o mês homólogo do ano anterior, destacam-se as seguintes variações de preços (Tabela 6):

- A mensalidade mínima da banda larga fixa individualizada (BLF) aumentou 4,3%, na sequência da eliminação da oferta da primeira mensalidade do serviço base da NOWO;
- A mensalidade mínima das ofertas 4P diminuiu 1,1% em resultado da diminuição da mensalidade média da oferta da NOWO (redução de 50% na mensalidade da oferta com *box* nos primeiros 6 meses).

Tabela 6 – Taxa de variação homóloga da mensalidade mínima por tipo de oferta – março de 2021

	Total	MEO	NOS	NOWO	Vodafone
TVS	0,0	0,0	0,0	0,0	3,3
BLF	4,3	0,0	0,0	4,3	0,0
STF	0,0	20,0	0,0	0,0	0,0
STM	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
STM com Internet no telemóvel	0,0	-33,3	0,0	0,0	0,0
BLM PC/ Tablet	0,0	0,0	0,0	-	0,0
BLF+TVS	0,0	3,3	3,3	0,0	3,3
BLF+STF	0,0	0,0	3,3	0,0	0,0
TVS+STF	0,0	1,6	0,0	0,0	3,3
BLF+TVS+STF	0,0	3,3	3,3	0,0	3,3
BLF+TVS+STF+STM	-1,1	0,0	4,0	-1,1	0,0
BLF+TVS+STF+STM com Internet no telemóvel	-1,1	0,0	4,0	-1,1	0,0
BLF+TV+STF+STM com Internet no telemóvel +BLM PC/ Tablet	0,0	0,0	0,0	-	0,0

Unidade: %

Fonte: ANACOM

Nota 1: TVS – Serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição; BLF – Banda larga fixa; STF – Serviço telefónico fixo; STM – Serviço telefónico móvel; BLM – Banda larga móvel suportadas em PC/tablet.

Nota 2: O sinal “-” indica oferta não disponível.

Em comparação com o mesmo mês do ano anterior, verificaram-se 17 variações de preços das mensalidades mínimas de serviços/ofertas, sendo que 14 foram aumentos de preços e três diminuições.

Por prestador, a MEO diminuiu a mensalidade mínima de um serviço/oferta em relação ao mês homólogo do ano anterior e aumentou a mensalidade em quatro serviços/ofertas. O serviço da MEO cuja mensalidade diminuiu significativamente foi a oferta de serviço telefónico móvel com Internet no telemóvel (oferta UZO), que apresenta agora valores próximos da mensalidade mínima (disponibilizada pela NOWO). A NOS aumentou as mensalidades mínimas de cinco serviços/ofertas e a Vodafone aumentou as mensalidades

mínimas de quatro serviços/ofertas. Destaca-se, em particular, o aumento da mensalidade da oferta “triple play” da MEO, NOS e Vodafone ocorrido em outubro e novembro de 2020².

A Tabela 7 apresenta a taxa de variação média dos últimos 12 meses para cada um dos tipos de oferta. A descontinuação de uma oferta da NOWO em agosto de 2019 (oferta “quadruple play” com mensalidade 19,99 euros) contribuiu para o aumento da taxa de variação média das ofertas 2P, 3P e 4P. A descontinuação das ofertas à medida “MEO by” e “Fibra ID” em setembro e maio de 2019, respetivamente, contribuíram para o aumento da taxa de variação média das ofertas “quadruple play” e “quintuple play” nesse período nos casos da MEO e da Vodafone.

Tabela 7 – Taxa de variação média dos últimos 12 meses da mensalidade mínima por tipo de oferta – março de 2021

	Total	MEO	NOS	NOWO	Vodafone
TVS	0,0	0,0	0,0	3,9	3,2
BLF	8,3	1,7	8,0	8,3	3,8
STF	0,0	20,0	0,9	3,9	0,0
STM	0,0	0,0	12,7	-22,5	12,7
STM com Internet no telemóvel	-22,5	-11,1	0,0	-22,5	0,0
BLM PC/Tablet	0,0	0,0	0,0	-	0,0
BLF+TVS	3,9	2,4	6,2	3,9	3,2
BLF+STF	3,9	5,2	12,6	3,9	2,5
TVS+STF	0,0	0,8	0,0	7,2	3,2
BLF+TVS+STF	7,2	1,7	3,5	7,2	3,2
BLF+TVS+STF+STM	12,2	5,2	3,3	12,2	1,2
BLF+TVS+STF+STM com Internet no telemóvel	12,2	5,2	3,3	12,2	1,2
BLF+TV+STF+STM com Internet no telemóvel +BLM PC/Tablet	6,7	6,3	-1,5	-	1,4

Unidade: %

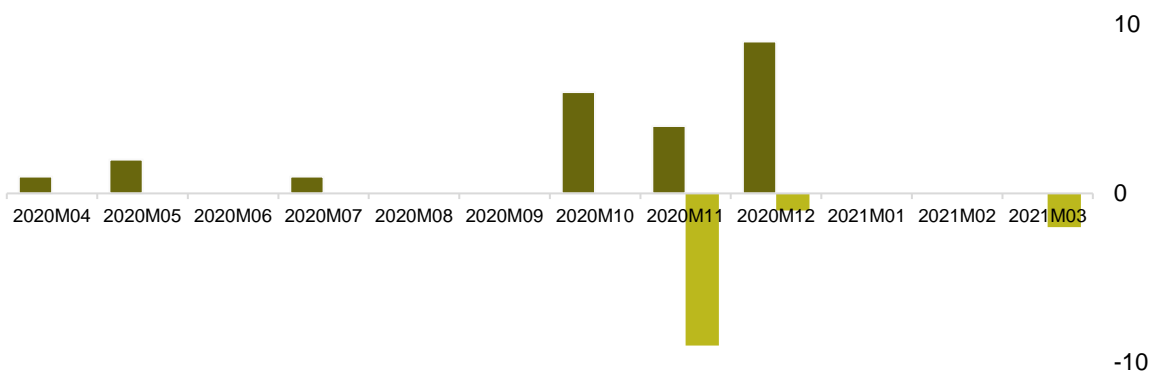
Fonte: ANACOM

Nota: TVS – Serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição; BLF – Banda larga fixa; STF – Serviço telefónico fixo; STM – Serviço telefónico móvel; BLM – Banda larga móvel suportadas em PC/tablet.

² Ver “MEO, NOS e Vodafone sobem mensalidades das ofertas 3P em 3,3% e reduzem qualidade” em <https://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1575644>.

Durante os últimos doze meses, verificaram-se 23 aumentos e 12 diminuições das mensalidades mínimas em relação ao mês anterior. Em outubro e novembro ocorreram 10 aumentos de mensalidades mínimas. Em novembro diminuíram nove mensalidades mínimas em virtude da campanha promocional associada à designada *Black Friday*. Os preços destes serviços/ofertas voltaram a subir em dezembro (Figura 9).

Figura 9 – Número de variações de mensalidades mínimas face ao mês anterior



Unidade: Número de variações de mensalidades mínimas

Fonte: ANACOM

Nota metodológica

a. Fontes

- “Índice de Preços no Consumidor – Março de 2021” (INE, 2021), disponível em https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaquas&DESTAQUESdest_boui=471122515&DESTAQUESmodo=2
- “IHPC – monthly data” (Eurostat, 2021), disponível em http://appsso.eurostat.ec.europa.eu/nui/show.do?dataset=prc_hicp_midx&lang=en. A metodologia utilizada está disponível em http://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php/HICP_methodology
- Tarifários disponíveis nos sites dos quatro prestadores com maior cobertura nacional (MEO, NOS, NOWO e Vodafone).

b. Definições

- Taxa de variação homóloga: compara o nível da variável entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados – Vd. <http://smi.ine.pt/VariavelFisica/Detalhes?id=4263&LANG=PT>
- Taxa de variação média dos últimos doze meses: compara o nível do índice médio de preços dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas nos preços. O valor obtido no mês de dezembro tem sido utilizado como referência no plano da concertação social, sendo por isso associado à taxa de inflação anual – Vd. https://www.ine.pt/bddXplorer/htdocs/minfo.jsp?var_cd=0002390&lingua=PT

c. Notas

- A evolução dos preços das telecomunicações apresentada neste relatório resulta da variação do sub-índice “serviços telefónicos e de telecópia” do Índice de Preços no Consumidor (IPC) e do Índice Harmonizado de Preços no consumidor (IHPC), que agrega os serviços de voz, Internet e distribuição do sinal de TV por subscrição adquiridos de forma individualizada ou em pacote. A informação aqui apresentada deve ser complementada com uma apreciação das características das ofertas, cuja informação se encontra disponível nos relatórios “Pacotes de serviços de comunicações eletrónicas”, “Serviço telefónico em local fixo e VoIP nómada”, “Serviços móveis”, “Serviço de acesso à Internet” e “Serviço de televisão por subscrição” disponíveis no site da ANACOM.
- Os preços das telecomunicações da U.E. não incluem informação relativamente ao Reino Unido.
- Os preços das telecomunicações da U.E. a partir de dezembro de 2016 diferem do publicado anteriormente devido a alterações efetuadas pelo Eurostat. A informação até novembro de 2016 foi recolhida no dia 16 de março de 2018. A informação a partir de dezembro de 2016 foi recolhida no dia 16 de abril de 2021.

d. Evolução da mensalidade mínima por tipo de oferta

Para cada tipo de serviço individualizado e de oferta em pacote, estimou-se a mensalidade mínima mensal independentemente das características das ofertas ou de requisitos de utilização e do número de serviços incluídos, considerando um período de fidelização de 24 meses. O valor apresentado corresponde à mensalidade média mensal dos 24 meses. No caso das ofertas móveis considera-se 1 chamada/1 SMS de utilização (duração da chamada de 2 minutos e 37 segundos para a mesma rede, com faturação ao segundo), de forma a levar em conta as ofertas pré-pagas de voz/SMS. No caso das ofertas do serviço telefónico fixo considera-se 1 chamada de utilização (duração da chamada de 4 minutos e 11 segundos para rede fixa). No caso das ofertas com o serviço de distribuição de sinais de TV acrescentou-se a mensalidade da box nos casos em que não é possível oferecer o serviço sem box.

Os tarifários mensais são recolhidos nos *sites* dos quatro prestadores com maior cobertura nacional (MEO, NOS, NOWO e Vodafone), prestadores que representam cerca de 99% do mercado de telecomunicações em Portugal.

Os indicadores calculados são a variação mensal, a variação face ao mês homólogo do ano anterior e a variação média dos últimos doze meses. No cálculo destes indicadores seguem-se as fórmulas e as regras de cálculo utilizadas pelo INE no âmbito do Índice de preços no consumidor (IPC) – vd. <http://smi.ine.pt/VariavelFisica/Detalhes?id=4263&LANG=PT>
https://www.ine.pt/bddXplorerer/htdocs/minfo.jsp?var_cd=0002390&lingua=PT

Anexo

Tabela 8 – Variação média dos últimos 12 meses dos preços das telecomunicações na U.E. em Março de 2021

	Var. média dos últimos 12 meses
Polónia	5,1
Lituânia	2,7
Finlândia	2,0
Eslováquia	1,9
Croácia	1,7
Eslovénia	1,3
Roménia	1,2
Letónia	1,0
França	0,5
Países Baixos	0,5
Hungria	0,4
Suécia	0,3
Bulgária	0,2
Malta	-0,3
Itália	-0,6
Bélgica	-0,6
Estónia	-0,8
Portugal	-1,2
Chipre	-1,4
Espanha	-1,6
Alemanha	-1,8
Áustria	-1,9
Grécia	-2,4
República Checa	-2,5
Irlanda	-2,8
Luxemburgo	-3,1
Dinamarca	-3,5

Unidade: %

Fonte: Eurostat